

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 1.501, de 14 de outubro de 2022.

Considerando os Pareceres Técnicos emitidos pela Gerência de Exploração e Manejo Florestal - GEMF/CRF, que em sua conclusão são favoráveis ao indeferimento do PMFS ou do Plano Operacional Anual (POA), devido à Inércia por parte dos Requerentes.

Considerando as CI's nº 049, 052, 054, e 55/SUGF/SEMA-MT/2024 por meio do qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF Ratifica os termos contidos nos Pareceres Técnicos emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF.

Diante das Considerações acima DETERMINO o INDEFERIMENTO do indeferimento do PMFS ou do Plano Operacional Anual (POA), devido à Inércia por parte dos Requerentes, consoante artigo 21 da Portaria SEMA nº 423/2017, em conjunto com o parágrafo único do Artigo 40 da Lei Complementar nº 592/2017, bem como os artigos 16, parágrafo 5º, 17, parágrafo 1º e 18 do Decreto Estadual nº 697/2020.

PROTOCOLO	INTERESSADO	Ato	
7003273/2016	BOM FUTURO MATUPÁ - AGROPEC. LTDA - FAZ. SÃO JOSÉ CNPJ Nº 17.582.280/0001-96	PT 175889/GEMF/CRF/SUGF/2024	nº
7002171/2019	NAZIR HADDAD - FAZ. ALTO XINGU CNPJ Nº 038.100.118-00	PT 175956/GEMF/CRF/SUGF/2024	nº
7003735/2017	S M AGROFLORESTAL LTDA CNPJ Nº 02.973.824/0001-73	PT 175980/GEMF/CRF/SUGF/2024	nº
7008694/2021	SYLVIO PIO VALLADÃO FLORES JUNIOR - FAZ. ALVORADA CNPJ Nº044.582.928-11	PT 176028/GEMF/CRF/SUGF/2024	nº

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.